



18:00 horas, no local próprio de reuniões da Câmara e para constar eu, Segundo Secretário Vereador Professor Vanderlei, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, vai devidamente assinada.

Amarildo

Portes

Amauri Lovato

Catarina Júnior

Claudinho Zoinho

Denys Moraes

Ferrugem

Henrique Goinski

Iujo Manfron

Jair do Tanguá

Paulão

Polaco

Professor Vanderlei

Rodrigo Pavoni

Roque Luiz

Sidnei Trevisan

Ata da Décima terceira Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré - Estado do Paraná. _____

Aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às 20:00, reuniram-se em Plenário os seguintes Vereadores: Amarildo Portes, Amauri Lovato, Claudinho Zoinho, Denys Moraes, Ferrugem, Henrique Goinski, Iujo Manfron, Jair do Tanguá, Polaco, Professor Vanderlei, Rodrigo Pavoni, Roque Luiz, Sidnei Trevisan, Catarina Júnior e Paulão. O Excelentíssimo Senhor Presidente Ferrugem deu abertura à sessão pronunciando as seguintes palavras: "Sob a proteção de Deus e em nome da Comunidade Tamandareense, declaro aberta à sessão". O Senhor Presidente, solicitou ao Vereador Roque Luiz a leitura de um trecho da Bíblia. Ato contínuo, em pé foi feita a oração do "PAI NOSSO". Na sequência o Excelentíssimo Senhor Presidente solicitou ao Segundo Secretário, Vereador Professor Vanderlei, a leitura da Ata da Sessão anterior, que foi lida e aprovada por todos sem restrições, Nada mais havendo a ser tratado passou-se ao grande expediente. Segunda discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 010/2025 de autoria do Poder Executivo Municipal assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Daniel Lovato com a seguinte súmula: "Altera a lei complementar 20/2011 e dá outras providências". Colocado em discussão, não houve manifestação. Colocado em votação nominal foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo o Excelentíssimo Senhor Vereador Sidnei Trevisan solicitou a Dispensa da Redação Final do Projeto em trâmite acima citado, no que foi acompanhado por todos os Pares. Nada mais havendo a ser tratado o Excelentíssimo Senhor Presidente deixou a palavra livre. Nada mais havendo a ser tratado o Senhor Presidente marcou a próxima Sessão Ordinária para o dia 26 de agosto de 2025 às

